



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Baixa Grande - BA

Sexta-feira • 10 de junho de 2022 • Ano VI • Edição Nº 482



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 048/2022)	2
PORTARIA (Nº 049/2022)	3
PORTARIA (Nº 050/2022)	4
PORTARIA (Nº 051/2022)	5
PORTARIA (Nº 052/2022)	6
PORTARIA SUPLEMENTAR (Nº 07/2022)	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
AVISO DE SUSPENSÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GILVAN RIOS DA SILVA

<http://pmbaixagrandeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 048/2022)



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

PORTARIA Nº. 048 , DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **01/06/2022** à **01/09/2022**, a Sra. **GILDECI SILVA PEDREIRA**, CPF de nº 000.070.905-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 01 de junho de 2022.

Gilvan Rios da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 049/2022)



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

PORTARIA Nº. 049, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, a partir de **03/06/2022** à **03/09/2022**, a Sra. **IRAILDA JESUS ALVES SANTOS**, CPF de nº 473.937.185-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 01 de junho de 2022.

Gilvan Rios da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 050/2022)



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

PORTARIA Nº. 050, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, a partir de **01/06/2022** à **30/05/2024**, a Senhora **MARIA SOCORRO CRUZ BELA**, CPF de nº 991.085.005-25, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-BA, 01 de junho de 2022.

Gilvan Rios da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 051/2022)



Gabinete do prefeito
Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 3258-1149

PORTARIA Nº. 051, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

“Exonerar a pedido a Titular do Cargo de
SECRETÁRIA DO GABINETE DO
PREFEITO, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais legais, conforme o art. 37, Inciso III da LOM.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sr^a. **GRAZIELE MONIQUE DE SOUSA PINHO**, portadora da Cédula de Identidade nº. 13.494.306-68 SSP-BA, inscrita no CPF sob o nº. 053.925.735-41, do Cargo de **SECRETÁRIA DO GABINETE DO PREFEITO**, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixa Grande-Ba, 01 de junho de 2022.

Gilvan Rios da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 052/2022)



COMPETÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO!

PORTARIA Nº. 052, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 74 3258-1149 / 3258-1125

“Nomeia Titular do Cargo de
SECRETÁRIA DO GABINETE DO PREFEITO, e
dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais, conforme o art. 37, Inciso III da LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **GEILZA ALVES DE SANTANA CERQUEIRA**, portadora da Cédula Identidade nº. 15.894.171-35, SSP-BA, inscrita no CPF sob o nº.057.960.875-17, para o Cargo de **SECRETÁRIA DO GABINETE DO PREFEITO**, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - A nomeada tomará posse de seu cargo imediatamente, a partir do presente ato, passando a exercer suas funções conforme atribuições legais do cargo, organizar os serviços inerentes e servir a administração com lealdade, observando os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, dentre outros.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Baixa Grande-BA, 01 de junho de 2022.

GILVAN RIOS DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA SUPLEMENTAR (Nº 07/2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 07/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a alteração da Equipe Técnica responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 273 de 22 de junho de 2015 do Município de Baixa Grande-Ba, e dá outras providências.”

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei 273 de 22 de junho de 2015 no cumprimento ao que dispõe o art. Nº 1º da referida Lei e Art. Nº 7 § 3º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA) para o Plano Municipal de Educação – PME, composta pelos membros definidos em Lei do PME:

- I- Maria de Fátima Oliveira Passos e Carmosina Carvalho dos Santos- Representante da Secretaria Municipal de Educação.
- II- Darlene Nascimento Matos- Representante do Conselho Municipal de Educação CME.
- III- Alesse Mendes Ribeiro Silva – Representante do Plano de Ações Articuladas – PAR.
- IV- Antonio Gudembergue Tavares de Matos - Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.
- V- Elielson Bastos Correia – Representante da Educação do Campo.
- VI- Elioney Macêdo de Oliveira - Representante da Educação Infantil.
- VII- Lucas Santos Cerqueira – Representante do Colégio Estadual José Ribeiro Pamponet.
- VIII- José Lima Santos – Representante do Executivo - Secretaria de Finanças.

Art. 2º - São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA) do PME;

I - Organizar as atividades mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo, com base no Plano de Trabalho;

Avenida 02 de julho, 659 – Centro –Baixa Grande – BA.
CEP. 44620-000
Tel : (74) 3258-1509 / E.mail: secbg@yahoo.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA ESPORTE E LAZER

II – Apropriar-se do Plano Municipal de Educação, dos Relatórios de Monitoramento e Documentos de Avaliação;

III – Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para as políticas educacionais em cada território municipal;

IV – Promover reuniões de estudos para sistematizar as informações;

V – Promover reuniões e debates com os pares para levantar informações sobre as questões administrativas, pedagógicas e financeiras e assim, embasar o Relatório de Monitoramento sobre a evolução das metas, contidas no plano;

VI – Divulgar, amplamente, o Relatório Anual de Monitoramento e o Documento de Avaliação periódico, construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, entre outros;

VII – Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação, sobretudo na Audiência Pública, adicionando-as ao Documento de Avaliação preliminar a sistematização destas contribuições;

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, 01 DE JUNHO DE 2022. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Joanita Sousa Rios de Sena
Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 05/2021

Avenida 02 de julho, 659 – Centro – Baixa Grande – BA.
CEP. 44620-000
Tel : (74) 3258-1509 / E.mail: secbg@yahoo.com.br

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ: 13.794.912/0001-24

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2022-Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva com substituição de peças pela contratada, dos veículos e máquinas da frota municipal para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Baixa Grande (Ba). A Prefeitura Municipal de Baixa Grande – Estado da Bahia, torna público que a sessão inaugural do Pregão Eletrônico nº 15/2022, designada para o dia 13/06/2022, fica suspensa em virtude da necessidade de modificações/adequações no Sistema Eletrônico. A nova sessão será posteriormente redesignada e o aviso oportunamente republicado. Informações Tel (74) 3258-1165 ou pelo email: licitacoesbx@gmail.com. Pregoeira Adailma Pereira De Almeida